



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 43



SUMÁRIO

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 43

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**DECRETO Nº 759/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

"Dispõe sobre a remoção de Membro da Comissão do Grupo Técnico Municipal de Vigilância Sanitária, e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a remoção da servidora Carolina Pereira de Almeida – Farmacêutica da Comissão do Grupo Técnico Municipal de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto nº 660/23, de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º - Ressalta-se que este instrumento não revoga o referido Decreto nº 660/23, somente altera sua composição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de janeiro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº. 760/25 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o artigo 2º do Decreto nº 620/2023, de 07 de junho de 2023, que “dispõe sobre a constituição e nomeação de Membros para a Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Tapiratiba/SP, e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, envolvendo a Administração Direta, servidores públicos municipais, empresas ou particulares contratados e bens patrimoniados;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Em razão da saída do sr. Leandro Gomes de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, e da inclusão do sr. Alexandre Augusto da Silva Melo, Escriturário, fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 620/2023, de 07 de junho de 2023, que passará a vigor com a seguinte redação:

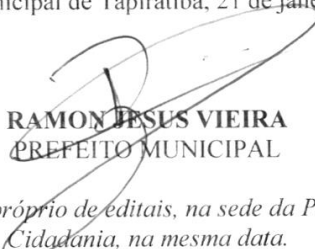
“ARTIGO 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- **César da Silva Rodrigues**, Guarda Civil de 3ª Classe – Presidente;
- **Claudino Godofredo de Assunção Neto**, Agente de Organização Escolar - Secretário
- **Alexandre Augusto da Silva Melo**, Escriturário – Membro;
- **Divino Antelmo de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais – Membro;
- **Antônio Reis Guimarães Junior**, Médico Veterinário – Membro.”

ARTIGO 3º - Continuam em pleno vigor os demais artigos e disposições do Decreto Municipal nº 620/2023, de 07 de junho 2023.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de janeiro de 2025.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.



Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA Nº 015/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

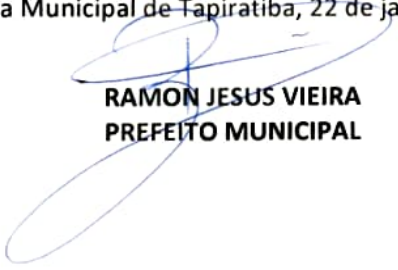
RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Constituição Federal, Artigo 37, Inciso II; e a Lei Complementar Municipal nº 019/2022, de 21 de dezembro de 2022, Artigo 61 e Artigo 66,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUÍS GUILHERME FERNANDES PERES**, portador do CPF nº *****.309.418-****, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, referência **60** da Escala de Vencimentos; a partir de **15 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 15 de janeiro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de janeiro de 2025.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL